MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 130/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" para designar o Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFSULDEMINAS para ocupar a presidência do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, durante o ano de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art.1º – **Aprovar** "ad referendum" a designação do Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFSULDEMINAS para ocupar a presidência do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, durante o ano de 2017.

Art. 2º **-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de dezembro de 2016.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS